



PORTARIA Nº 004/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a **MARIA GILVÂNIA DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 220198, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o atestado Médico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 06/06/2023 a 02/12/2023.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de julho de 2023.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

